

## CONCURSO DE PRESÉPIOS

### Regulamento

No sentido de manter viva uma das mais belas tradições de Natal, o Departamento de Matemática e Ciências Experimentais em parceria com a Equipa de docentes do Projeto Eco-Escolas decidiram, este ano, promover a quadra natalícia com um concurso de Presépios.

O Concurso de Presépios é destinado a todos os alunos da Educação Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Escalada da Pampilhosa da Serra e visa sensibilizar a comunidade escolar para a tradição cultural da construção do Presépio e a promoção da manifestação artística, bem como estimular o espírito criativo.

O presente Regulamento rege o Concurso de Presépios nos termos e condições constantes dos seguintes artigos:

#### Artigo 1.º

##### Objetivos

O Concurso de Presépios tem por objetivos a promoção, dinamização e preservação da tradição natalícia do nosso concelho.

#### Artigo 2.º

##### Destinatários

O Concurso de Presépios é aberto a todos os alunos do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra.

#### Artigo 3.º

##### Requisitos de construção e exposição

1. Os Presépios devem ser elaborados/construídos apenas com recurso a materiais 100% recicláveis e reutilizáveis, não sendo permitido o uso de outro tipo de materiais.
2. Os Presépios entregues serão, posteriormente, expostos nas respetivas escolas onde pertence o aluno participante e em local que possam ser vistos pelo público em geral.
3. Os Presépios serão expostos em data a acordar e ficarão expostos permanentemente, nos locais escolhidos, entre os dias 10 de dezembro e 28 de janeiro, inclusive.
4. Na frente do Presépio, deverá constar em letras visíveis a identificação da Família que elaborou o Presépio.
5. A exposição, decoração do espaço, vigência do Presépio e desmontagem da exposição é da exclusiva responsabilidade das professoras que dinamizam a atividade, na escola sede; nas escolas do Pré-escolar e 1.º do Ciclo, será da responsabilidade de cada professor Titular.

#### **Artigo 4.º**

##### **Participação**

1. Cada família só poderá participar com um presépio. Na eventualidade de o agregado familiar ter dois irmãos a frequentar escolas diferentes, cabe ao Encarregado de Educação dos mesmos decidir onde quer entregar o Presépio.
2. Todos os Presépios devem ser acompanhados da respetiva Ficha Técnica onde consta a lista de materiais usados na execução do Presépio.
3. Todos os Presépios devem ser entregues, na escola, até ao dia 9 dezembro. Ao entregar o Presépio, após a data limite, o mesmo fica excluído do concurso, embora continue a fazer parte da exposição.

#### **Artigo 5.º**

##### **Critérios de seleção e classificação**

1. Os Presépios objeto de participação serão avaliados por um júri, constituído para o efeito, que atenderá aos seguintes critérios:
  - a) utilização a 100% de materiais recicláveis;
  - b) Originalidade;
  - c) Apresentação do presépio (cuidado e limpeza);
  - d) Cumprimento dos prazos de entrega.

#### **Artigo 6.º**

##### **Constituição do júri**

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Coordenadora do Departamento de MCE

Vogais: Coordenadora do Eco-Escolas e Coordenador do 1º ciclo

#### **Artigo 7.º**

##### **Processo de Avaliação**

1. Os trabalhos serão apreciados pelo respetivo júri que, para o efeito, fará uma visita aos Presépios.
2. O júri selecionará os melhores trabalhos nas três primeiras posições: Posição I – 1º Lugar; Posição II – 2º Lugar; Posição III – 3º lugar.

3. O júri tem o direito de selecionar qualquer trabalho, em qualquer posição, caso a falta de qualidade o justifique.
4. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

#### **Artigo 8.º**

##### **Prémios**

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
  - 1.º Lugar – a definir
  - 2.º Lugar – a definir
  - 3.º Lugar – a definir
2. Sob recomendação expressa do júri, poderão ser atribuídas Menções Honrosas aos participantes.
3. Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação.

#### **Artigo 9.º**

##### **Divulgação dos resultados**

1. A decisão do júri e respetiva atribuição de prémios será divulgada e publicitada no site da escola (<https://www.ae-escalada.pt>).
2. Os concorrentes premiados serão notificados do resultado do concurso através de contacto telefónico pelo respetivo Professor Titular/Diretor de Turma do aluno da família vencedora.

#### **Artigo 10.º**

##### **Disposições gerais**

1. Para os devidos efeitos, considera-se que, ao concorrerem, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas neste Regulamento.
2. As dúvidas que surjam na aplicação deste Regulamento deverão ser esclarecidas através do email ([fatima.alves@ae-esclada.pt](mailto:fatima.alves@ae-esclada.pt)).

**Locais destinados à montagem dos Presépios**

- **Escola Sede do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra** – Exposição de Presépios dos alunos dos 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- **Escola do 1º Ciclo Pampilhosa da Serra** – Exposição de Presépios dos alunos do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Pampilhosa da Serra.
- **Escola do 1º Ciclo de Dornelas do Zêzere** – Exposição de Presépios dos alunos do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Dornelas do Zêzere.

**Outros locais mediante aprovação prévia em caso de necessidade.**